



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

FRACASSADO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2020, que tinha por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e instalação de bombas nos poços artesianos dos bairros Decol e Bonin, no Município de Pinhalão/PR, visto que houve o credenciamento de 02 (duas) empresas e, no momento de análise da proposta, foi percebido que a mesma cotou no campo "marca" o nome da empresa, contrariando o previsto no item 7.6 do edital, e com isto a mesma foi desclassificada do certame. E, no momento de análise dos documentos de habilitação, a empresa vencedora da etapa de lances deixou de encaminhar Contrato Social, apresentando apenas a 1ª Alteração Contratual, não sendo esta consolidada. Com isto, o processo tornou-se fracassado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 22 de julho de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal